ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
CEP: 89886-000 CNPJ: 01.612.116/0001-44 Telefone: (49) 3338-0010
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 15/2026

Solicitante: AUGUSTO DIEL MARSCHALL **Data da Solicitação:** 02/02/2026

Organograma: 0200200000 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM E PLANEJAMENTO

Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, BEM COMO EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 987344/2025/MCIDADES/CAIXA, ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS FINANCIADORES E FISCALIZADORES

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município de Cunhataí/SC promover ações voltadas à redução do déficit habitacional e à garantia do direito social à moradia digna, especialmente para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. A execução de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de Interesse Social insere-se no contexto das políticas públicas habitacionais, viabilizadas por meio de parceria entre o Município e o Governo Federal, formalizada através do Termo de Compromisso nº 987344/2025/MCIDADES/CAIXA, que estabelece as diretrizes técnicas, financeiras e operacionais para a implementação do empreendimento. A contratação de empresa especializada em obras de engenharia mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade técnica, a segurança, a durabilidade e o desempenho das edificações, considerando a complexidade dos serviços, a necessidade de atendimento às normas técnicas vigentes, em especial às normas da ABNT, bem como às exigências dos órgãos financiadores, fiscalizadores e de controle. Ressalta-se que a execução das obras contribuirá diretamente para a melhoria das condições de vida da população beneficiada, promovendo inclusão social, segurança habitacional e desenvolvimento urbano ordenado, além de gerar impactos positivos na economia local, por meio da geração de empregos e da movimentação do setor da construção civil. Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021, e está devidamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal, sendo essencial para a consecução das metas estabelecidas no programa habitacional e para o atendimento das demandas sociais do Município

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4048291-1	1,00	UND	Construção de casa térrea acessíveL, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	3.303.701,4000	3.303.701,40

Preço Total: 3.303.701,40

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
nullCNPJ: 01.612.116/0001-44null
E-mail: Site:

Cunhataí, 02 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Data: 03/02/2026 16:32:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável